



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 171/23

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2023

Senhora Janaína Ester Cardoso Teixeira Dias,

Com fundamento no disposto no §1º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte – RICMBH, convoco Vossa Senhoria, na condição de 1ª suplente do Partido Social Liberal – PSL, para tomar posse no cargo de vereadora, em substituição ao Vereador Léo, que comunicou sua renúncia ao exercício do mandato.

Ressalto que a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta convocação, observados os procedimentos estabelecidos no art. 19 do RICMBH.

Atenciosamente,


Vereador Gabriel
Presidente

Recebido por:	<i>Janaína Cardoso</i>
	NOME LEGÍVEL
IDENTIDADE:	<i>M7730792</i>
Em — / — / —	Hora: — : —

À Senhora
Janaína Ester Cardoso Teixeira Dias